



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2020 10306	<b>Indicação 823/2020</b>	<b>21/01/2020-15:10</b>
APROVADO EM - / / 2020		<b>Protocolo: 1504/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 1503/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria Competente que estude a possibilidade de colocar um redutor de velocidade entre a Avenida Brasil com Avenida Uruguai.**

  
José Antônio da Silva - Repolhinho  
Vereador (a) do PSDB

Justificativa: Em Plenário

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: uw4gpiaur**